



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Mirai (MG), 12 de fevereiro de 2026

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Para: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: APRESENTA PARECER

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando abertura de processo para a **CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRAI NA 11ª EDIÇÃO DO CAFÉ COM PROSA, A SER REALIZADA NOS DIAS 09, 10 E 11 DE MARÇO DE 2026, NO MINASCENTRO, EM BELO HORIZONTE, EM MODALIDADE PRESENCIAL** apresentamos o seguinte parecer:

CONSIDERANDO que a justificada pela necessidade de **CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRAI NA 11ª EDIÇÃO DO CAFÉ COM PROSA, A SER REALIZADA NOS DIAS 09, 10 E 11 DE MARÇO DE 2026, NO MINASCENTRO, EM BELO HORIZONTE, EM MODALIDADE PRESENCIAL** conforme exposto por Vossa Excelência;

Nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a escolha **UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - SEÇÃO MINAS GERAIS - UNDIME/MG – CNPJ: 23.840.622/0001-23** para a prestação dos serviços de **FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ORNAMENTAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DO CARNAVAL 2026**

Dessa forma, considerando que a proposta atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, e que a contratação respeita os limites estabelecidos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a escolha do fornecedor se revela adequada e vantajosa para a Administração Pública.

Assim, diante do exposto, esta Comissão de Contratação, opina pela contratação dos serviços, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 75, II da Lei 14.133.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Márcia Maria dos Reis Silva – Agente de Contratação
Sebastião Marani do Carmo Pereira – Equipe de Apoio
Simone Barcáro César - Equipe de Apoio
Tatiana de Fátima Silva - Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 17.966.201/0001-40
Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3029 6699